

**SEXTO TERMO ADITIVO** referente ao **CONTRATO N.º 02/2018** – celebrado entre a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA - COMEC** e o **CONSÓRCIO DE AMORIM-LEGNET**, formado pela união da empresa DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. e pela empresa LEGNET ENGENHARIA LTDA., que tem por objeto a execução de obras de infraestrutura urbana da Região Metropolitana de Curitiba – CORREDOR AEROPORTO RODOFERROVIÁRIA, com aproximadamente 9,34 KM, no Município de São José dos Pinhais - de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos, e conforme justificativas técnicas e legais acostadas no protocolo nº 18.859.126-4.

### A **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

- **COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Gilson Santos, de um lado e, e de outro lado o **CONSÓRCIO DE AMORIM-LEGNET**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.488.319/0001-00, formado pela união da empresa **DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.577.419/0001-35, neste ato representado pelo Sr. Gilson João de Amorim, inscrito no CPF/ME sob o nº 532. [REDACTED]-53, e pela empresa **LEGNET ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Graça Aranha, 500, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.986.496/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Piva, inscrito no CPF/ME sob o nº 321. [REDACTED]-20, doravante denominado “**CONTRATADO**”, firmam o presente Termo Aditivo (6º) referente ao Contrato nº 02/2018, considerando o contido no Protocolo nº **18.859.126-4**, na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato administrativo n.º 02/2018-COMEC, em conformidade

com as justificativas técnicas, o Cronograma Físico em anexo (ANEXO I) e demais providências acostadas ao processo administrativo n.º 18.859.126-4.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo de execução do contrato n.º 02.2018-COMEC fica prorrogado para o dia **16.07.2022**, ficando as partes vinculadas aos demais prazos constantes no Cronograma Físico anexado ao presente ajuste.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência fica mantido conforme estipulado no contrato, ou seja, correspondente a **120 (cento e vinte) dias** acrescidos ao novo prazo de execução.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL E DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL:**

Para garantir o cumprimento das Cláusulas Sétima e Oitava do contrato originalmente celebrado, as partes convencionam que o CONTRATADO se compromete a providenciar o envio das apólices de complementações dos prazos da garantia de execução e do seguro de responsabilidade civil à CONTRATANTE, no prazo de **20 (vinte) dias** corridos e nas exatas condições fixadas na versão original do contrato, sob pena de configuração de justa causa para a rescisão do compromisso contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO ACEITE DA CONTRATADA:**

Em consonância com as tratativas que ensejaram a celebração do presente aditivo, o CONTRATADO se compromete a executar os retrabalhos constantes no processo administrativo que deu ensejo ao presente aditivo, sem prejuízo do cumprimento das obrigações anteriormente assumidas.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente 6º Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba/PR, 27 de maio de 2022.

**CONTRATANTE:**

**COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**

Gilson Santos

Diretor-Presidente da COMEC

**CONTRATADA:**

Gilson Joao de Amorim

Assinado de forma digital por Gilson Joao de Amorim  
Dados: 2022.05.30 12:43:24 -03'00'

GILBERTO  
PIVA:32178409920

Assinado de forma digital por GILBERTO PIVA:32178409920  
Dados: 2022.05.30 12:54:05 -03'00'

**CONSÓRCIO DE AMORIM-LEGNET**

Gilson João de Amorim

Gilberto Piva

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:

\*\*\*\*Folha de continuação e de assinaturas do **6º Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo n.º 02/2018/COMEC, celebrado entre a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC** e o **CONSÓRCIO DE AMORIM-LEGNET**.

ANEXO I - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2018

CRONOGRAMA FÍSICO

LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	FIM	DIFICULDADES / PENDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
<b>PASSAGEM INFERIORESTACA 1052 E 1253 (LOS PAMPAS/LUSON)</b>			
Correções no pavimento intertravado	28/04/2022	30/04/2022	
Correção da manta asfáltica aparente	20/04/2022	25/04/2022	
Correção de revestimento da Manta Asfáltica que está desagregando	20/04/2022	27/04/2022	
Correções gerais de fixação do guarda corpo/corrimão	25/04/2022	29/04/2022	
Melhora no acabamento da Solda do guarda corpo/corrimão	26/04/2022	29/04/2022	
Corrigir acabamento do último degrau da escada	20/04/2022	25/04/2022	
Remoção de restos de armagemassa das rampas e piso de concreto	20/04/2022	29/04/2022	
Limpeza Geral	20/04/2022	29/04/2022	
<b>PASSAGEM INFERIOR ESTACA 1147 E 1347 (POSTO/ ROCHA POMBO)</b>			
Complemento da sinalização horizontal	28/04/2022	30/04/2022	
Correção da instalação das canoplas do corrimão	25/04/2022	29/04/2022	
Acabamento na parede de concreto danificada pela instalação em local incorreto do corrimão	26/04/2022	28/04/2022	
Correção dos montantes do guarda corpo	25/04/2022	29/04/2022	
Correção da viga de concreto quebrada durante a instalação do guarda corpo	25/04/2022	28/04/2022	
<b>ACESSO A TRINCHEIRA LEPINSKI</b>			
Correções no pavimento intertravado	28/04/2022	30/04/2022	
Correção no concreto da canaleta	28/04/2022	30/04/2022	
<b>TRINCHEIRA MARINGÁ- ALARGAMENTO DO PASSEIO</b>			
Correções no pavimento intertravado	28/04/2022	30/04/2022	



1 de 2

ANEXO I - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2018

CRONOGRAMA FÍSICO

LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	FIM	DIFICULDADES / PENDÊNCIAS / OBSERVAÇÕES
Correção do concreto ao redor do poço de visita	28/04/2022	30/04/2022	
Correção da fixação do guarda corpo	25/04/2022	29/04/2022	
Melhora geral no acabamento da escada	27/04/2022	29/04/2022	
Rachaduras na escada de concreto	27/04/2022	29/04/2022	
Limpeza geral de sobras de argamassa e entulhos	27/04/2022	29/04/2022	
<b>TRINCHEIRA ARAPONGAS</b>			
Correções no pavimento intertravado	02/05/2022	21/05/2022	
<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL-SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS</b>			
AVENIDA SALGADO FILHO	13/04/2022	10/05/2022	
AVENIDA ARAPONGAS	13/04/2022	10/05/2022	
AV COMENDADOR FRANCO	13/04/2022	10/05/2022	
LIPINSKI/ROCHA POMBO	25/04/2022	10/05/2022	
<b>CORREÇÃO RAMPAS DE ACESSIBILIDADE</b>			
<b>AVENIDA SALGADO FILHO</b>			
Correção de rampas reprovadas, com novo dimensional solicitado.	16/05/2022	16/07/2022	
Correção de trincas, textura e troca de lajotas.	16/05/2022	16/07/2022	
<b>AVENIDA ARAPONGAS</b>			
Correção de rampas reprovadas, com novo dimensional solicitado.	16/05/2022	16/07/2022	
Correção de trincas, textura e troca de lajotas.	16/05/2022	16/07/2022	
Adequação de piso tátil	16/05/2022	16/07/2022	
<b>LIPINSKI/ROCHA POMBO</b>			
Correção de rampas reprovadas, com novo dimensional solicitado.	16/05/2022	16/07/2022	
Correção de trincas, textura e troca de lajotas.	16/05/2022	16/07/2022	
Adequação de piso tátil	16/05/2022	16/07/2022	

*Fernando Paulo da Silva Maciel Filho*  
Eng. Bernardo Rocha de Oliveira  
CREA:61036/D

Documento: **SextoAditivocontrato022018anexolassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joacir da Silva Rodrigues** em 30/05/2022 14:18, **Gilson de Jesus dos Santos** em 30/05/2022 14:26.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gilberto Piva** em 30/05/2022 12:54.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Paulo da Silva Maciel Filho** em 30/05/2022 14:14.

Inserido ao protocolo **18.859.126-4** por: **Fernando Paulo da Silva Maciel Filho** em: 30/05/2022 14:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d198f72aff57f8c4aae1b636cdea5e79**.